



PUBLICADO NO DOMP Nº 681
DE: 15/01/2013
PÁG: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 401 de 07/03/2013
DECRETO Nº 332, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SEDTM

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7
01 Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos	FG-4
01 Chefe da Divisão da Junta de Serviços Militar	FG-3
Superintendência de Trânsito	
01 Superintendente de Trânsito	DAS-2
01 Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica e de Controle de Radares	FG-3
01 Chefe da Divisão de Processamento e Controle de Infrações	FG-4
01 Gerente de Sinalização e Manutenção Semafórica	DAS-7
Superintendência de Transportes e Acessibilidade	
01 Superintendente de Transporte e Acessibilidade	DAS-2
01 Assessor Especial de Transporte	DAS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 Diretor de Transportes	DAS-4
01 Gerente de Estatística e Fiscalização de Transportes	DAS-7
01 Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7
01 Gerente Executivo	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Relações Públicas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Formação e Qualificação em Segurança	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão de Dados de Segurança Pública	FG-4
01 Chefe da Divisão de Integração de Ações de Prevenção de Violência	FG-4
Superintendência da Guarda Metropolitana	
01 Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente de Segurança Eletrônica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Protocolo	FG-2
01 Gerente de Proteção Patrimonial e Segurança	DAS-7
01 Chefe da Divisão de SIOP	FG-2
01 Gerente de Cultura	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG-4
01 Chefe da Divisão do Grupo Tático Especial	FG-3
Superintendência da Defesa Civil Municipal	
01 Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2
01 Gerente de Prevenção Social	DAS-7
01 Gerente de Combate a Incêndio e Fenômenos Naturais Adversos	DAS-7

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 272, de 4 de maio de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas